PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 09 / 02 / 22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Secretário

GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA ALBA LEAL – MDB

REQUERIMENTO Nº 118 /2022.

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERÇÃO DO RAMAL DAS COMUNIDADES PERÉ PARAISO, PERÉ SALVAÇÃO E PERÉ BOA VISTA NO BAIXO LAGO ATÉ A PÁ. TRANSLAGO – REGIÃO DO LAGO GRANDE

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Atendendo demandas dos comunitários e visita in loco, podemos constatar que o ramal encontra-se, de modo intrafegável em decorrência das chuvas e da inexistência de manutenção periódica em toda sua extensão. Assim, causando grandes transtornos de locomoção, prejudicando ainda, o acesso de transportes públicos, particulares, entregas e afetando diretamente o direito de ir e vir dos cidadãos impactando na segurança e qualidade de vida dos que residem na região. Venho através deste instrumento **REQUERER, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERÇÃO DO RAMAL DAS COMUNIDADES PERÉ PARAISO, PERÉ SALVAÇÃO E PERÉ BOA VISTA NO BAIXO LAGO ATÉ A PÁ. TRANSLAGO – REGIÃO DO LAGO GRANDE.**

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 08 de fevereiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA ALBA LEAL – MDB

SEGUE REGISTRO FOTOGRAFICO





